



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO NO ANEXO DA ESCOLA LUZ DIVINA DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA
17 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA.

Contratada: A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 27.898.037/0001-35, Inscrição Estadual nº.0004686, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº468, Cruzeiro, Pojuca-BA, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. ARLISSON MARQUES DE ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº. 04631485590- DETRAN-BA e CPF nº 014.034.835-23.

Objeto: Contrato tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO NO ANEXO DA ESCOLA LUZ DIVINA DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA

PRAZO: A vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$734.640,01 (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL.

ELEMENTO: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 15.400

Fundamento legal ; LEI FEDERAL 14.133/2021.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 14 junho de 2024.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito Municipal